



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80  
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



### DECRETO Nº2.111 DE 20 DE MARÇO DE 2020

**Decreta horário de funcionamento especial na Administração Pública Municipal direta, em função da situação de emergência em Saúde Pública, no Município de Arinos, em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).**

O Prefeito do Município de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 85, inciso V, e art. 104, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal e legislação vigente.

**CONSIDERANDO** os decretos nº 2.108 de 17 de março de 2020 e 2.109 de 20 de março de 2020, que declararam situação de emergência em Saúde Pública, no Município de Arinos, em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

### DECRETA

Art. 1º Fica decretado que os órgãos da administração municipal direta, passarão a funcionar em horário especial a partir do dia 23 de março de 2020 (segunda-feira), por tempo indeterminado, em virtude da situação de emergência em Saúde Pública, no Município de Arinos, em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

**Parágrafo único:** Horário de funcionamento da administração municipal e suas repartições será das 07:00 às 13:00 hs..

Art. 2º. As unidades que executam serviços essenciais da área da Saúde tais como Postos de Saúde da Família (PSF'S), Fundação Municipal de Saúde (urgência e emergência) e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos – MG, 20 de março de 2020.

**Carlos Alberto Recch Filho**  
**Prefeito Municipal**